



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CONVOCA A TERCEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser realizada no dia 05 e 06 de outubro de 2022, sendo que, no primeiro dia ocorrerá a abertura às 19:00hs. e, das 08hs. às 12hs. no segundo dia, tendo como tema “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescente em tempos de pandemia pela Covid-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Palestra Magna e discussão dos Eixos ocorrerá no Centro de Eventos da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, localizado na Rua Genésio Cangussu, nº 635, Bairro Veredas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Promoção Social, com base no orçamento fiscal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 09 de setembro de 2022

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 13/09/22*

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação